**INDICAÇÃO nº 339/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita providências visando à utilização da Casa de Passagem, situada na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 990, no Jardim Nova Esperança, para abrigar a Casa de Acolhimento à Mulher em Situação de Violência. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas providências cabíveis visando à utilização da Casa de Passagem, situada na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 990, no Jardim Nova Esperança, para abrigar a Casa de Acolhimento à Mulher em Situação de Violência.

O local citado possui espaço amplo, seguro e suficiente para acolher as mulheres que estão sob grave ameaça e risco de morte, em razão da violência doméstica e sexual, e também abrigar seus filhos com idade de até 14 anos, em caráter sigiloso e temporário, com acompanhamento psicológico e serviço social, onde poderão permanecer até possuírem condições necessárias para retomarem o curso de suas vidas, por um período máximo de noventa dias.

Salientamos que esta Indicação reitera e amplia o pedido feito na Indicação nº 662/2017.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

**PAULINHO DOS CONDUTORES**

Vereador - PR